

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3919 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de julho de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA Nº 05 de 31/5/2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, na sua 293 Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização recurso de investimento para Saúde Bucal para USF Dorival Ribeiro Fidelis: Portaria 4061 de 18 de dezembro de 2018.

Art 2º - Aprovar a utilização do recurso da Proposta nº 11366.643000/1180-01 de aquisição de Equipamento Odontológico no valor de R\$ 24.000,00 para USF Dr João Guedes.

Art. 3º - Aprovar a compra dos medicamentos Carbonaro de Litio 300 mg e Cloridrato de Naltrexona 50 mg através de recurso livre com distribuição para os pacientes acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial mediante parecer social.

Art. 4º - Aprovar a realização da Reunião Itinerante no Hospital Estadual Euridice Santana.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 31 de maio de 2019.


RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA Nº 06 de 28/06/2019

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019, na sua 294ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º- Dá posse ao Conselheiro Suplente Luís Cláudio Oliveira Gomes representante do Hospital Estadual Euridice Santana

Art. 2º - **Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2019:** Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2019 sob Gestão da Srª Rita de Cássia da Silva Souza Corado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 28 de junho de 2019.


RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde